



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO Nº 15/2014/CONSUP/IFTO, DE 28 DE ABRIL DE 2014.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições, e considerando deliberação do Conselho Superior, resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração no **Regulamento Interno do Conselho Superior** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO, conforme o processo nº 23235.000074/2014-00.

Retificar o inciso V do artigo 6º:

**Onde se lê:** “V – Exercer o direito ao voto de qualidade”.

**Leia-se:** “V – Votar como Conselheiro e, no caso de empate, dar o voto de qualidade”.

**Incluir** no artigo 9º:

“§10 – O Presidente participará de todas as votações, proferindo o último voto que prevalecerá em caso de empate.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Francisco Nairton do Nascimento**  
Presidente do Conselho Superior

